



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
038ª ZONA ELEITORAL - BELO HORIZONTE

TERMO DE REFERÊNCIA

I – Objeto

Contratação de empresa especializada para locação de **1.680 (Mil seiscentos e oitenta) mesas plásticas e 2.390 (Duas mil e trezentos e noventa) cadeiras plásticas, perfazendo um total de 4.070 (Quatro mil e setenta) bens, sendo estes totais o somatório do Treinamento de Mesários e dos dois turnos de eleição. Os referidos bens serão utilizados em Local de Treinamento, Local de Votação e Locais de Apuração pelas Zonas Eleitorais de Belo Horizonte nas Eleições/2022. Devendo o fornecimento ser feito inicialmente para o Treinamento e a seguir por turno de eleição, quais sejam 02/10/2022 e 30/10/2022. Havendo alteração ou remarcações das datas dos pleitos eleitorais, em função de medidas protetivas da pandemia Corona Vírus, a contratada será previamente informada das novas datas para fornecimento dos bens. Os bens referentes ao 2º turno das Eleições/2022 somente serão locados caso este de fato ocorra.**

II – Justificativa

Embausa o pedido de fornecimento de mesas e cadeiras, a necessidade de compor o ambiente da junta apuradora e de alguns locais de votação, propiciando a devida estruturação para a execução das seguintes tarefas eleitorais: a) trabalho de mesários em escola de educação infantil sem mobiliário adequado e/ou na quantidade suficiente; b) montagem da Junta Apuradora, para o trabalho dos escrutinadores, auxiliares e servidores da Justiça Eleitoral, consistente na separação do material de eleição, recuperação de dados nas urnas eletrônicas, contagem de eventuais cédulas de papel, entre outros atos; c) realização de reuniões de treinamento de convocados.

III - Descrição dos bens e quantitativo

Os bens a serem locados são mesas e cadeiras, conforme a seguinte especificação:

1.680 (Mil seiscentos e oitenta) mesas de plástico quadradas de dimensões (LXAXP) (700 x 720 x 700) mm, podendo variar tais medidas em até 15% para mais ou para menos (somatório do Treinamento, 1º e 2º turnos);

2.390 (Duas mil e trezentos e noventa) cadeiras de plástico, Dimensões (LXAXP) (502 x 836 x 557) mm, podendo variar tais medidas em até 15% para mais ou para menos (somatório do Treinamento, 1º e 2º turno);

As zonas eleitorais 29ª, 331ª, 34ª, 27ª e 334ª não necessitarão de mesas e cadeiras.

A) Etapa 1 - Quantitativo a ser fornecido para Treinamento no período de agosto a setembro/2022.

ZONA ELEITORAL	MESAS PLÁSTICAS 10 DIÁRIAS 02 a 07/09/2022 16 a 19/09/2022	CADEIRAS PLÁSTICAS 10 DIÁRIAS 02 a 07/09/2022 16 a 19/09/2022
36ª - Treinamento	10 Mesas	15 Cadeiras
Total de bens para o treinamento: 10 Mesas e 15 Cadeiras – Total de 25 bens		

ZONA ELEITORAL	MESAS PLÁSTICAS 12 DIÁRIAS 19 A 22/08/2022 26 A 29/08/2022 09 A 12/09/2022	CADEIRAS PLÁSTICAS 12 DIÁRIAS 19 A 22/08/2022 26 A 29/08/2022 09 A 12/09/2022
333ª - Treinamento	10 Mesas	15 Cadeiras
Total de bens para o treinamento: 10 Mesas e 15 Cadeiras – Total de 25 bens		

B) Etapa 2 - Quantitativo a ser fornecido para o 1º turno, a cada Zona Eleitoral:

ZONA ELEITORAL	MESAS PLÁSTICAS 04 DIÁRIAS 30/09 A 03/10/2022	CADEIRAS PLÁSTICAS 04 DIÁRIAS 30/09 A 03/10/2022
026ª	150	100
028ª	40	80
030ª	20	30
031ª	80	170
032ª	90	100
033ª	30	120
035ª	50	90
036ª	30	30
037ª	40	50
038ª	110	140
039ª	60	70
332ª	50	100
333ª	80	100
	830 Mesas	1180 Cadeiras
Total de bens para 1º turno: 2.010		

C) Etapa 2 - Quantitativo a ser fornecido para o 2º turno, a cada Zona Eleitoral (se houver 2º turno):

ZONA ELEITORAL	MESAS PLÁSTICAS 04 DIÁRIAS	CADEIRAS PLÁSTICAS 04 DIÁRIAS
----------------	-------------------------------	----------------------------------

	28/10 A 31/10/2022	28/10 A 31/10/2022
026ª	150	100
028ª	40	80
030ª	20	30
031ª	80	170
032ª	90	100
033ª	30	120
035ª	50	90
036ª	30	30
037ª	40	50
038ª	110	140
039ª	60	70
332ª	50	100
333ª	80	100
	830 Mesas	1180 Cadeiras
Total de bens para 2º turno: 2.010		

TOTALIZAÇÃO DE BENS NAS 3 ETAPAS
Total de Mesas: 1.680 / Total de Cadeiras: 2.390 /Total de Bens (Mesas e Cadeiras): 4.070

IV – Do Período de Locação

a) Mesas e Cadeiras para Treinamento

Treinamento – Zona 36ª (10 Mesas e 15 Cadeiras)	Entrega	Retirada
Local: Auditório do Colégio São Paulo da Cruz, Av. Sinfrônio Brochado, 1281, Barreiro de Baixo, entrada pela Rua Vicente de Azevedo, em frente ao Velório do Barreiro.	01/09/2022	08/09/2022
	15/09/2022	20/09/2022

Observação: Caso a empresa fornecedora das mesas e cadeiras opte por não recolher os materiais nos dias 08 e no dia 20/09/2022, devido à pequena quantidade de itens, a chefia da 36ª ZE não se opõe a que a empresa recolha apenas no dia 20/09/2022.

Treinamento – Zona 333ª (10 Mesas e 15 Cadeiras)	Entrega	Retirada
Local: Auditório do Colégio São Paulo da Cruz, Av. Sinfrônio Brochado, 1281, Barreiro de Baixo, entrada pela Rua Vicente de Azevedo, em frente ao Velório do Barreiro.	19/08/2022	22/08/2022
	26/08/2022	29/08/2022
	09/09/2022	12/09/2022

Observação: Caso a empresa fornecedora das mesas e cadeiras opte por não recolher os materiais nos dias 22/8 e 29/8, devido à pequena quantidade de itens, a chefia da 333ª ZE não se opõe a que a empresa recolha apenas no dia 12/9.

b) Mesas e Cadeiras do 1º e 2º Turnos: Para primeiro turno fornecimento de 30/09 a 03/10/2022. Para segundo turno (caso ocorra) fornecimento de 28/10 a 31/10/2022.

V – Dos Locais de Entrega

A empresa contratada deverá conduzir e descarregar os bens contratados para o Treinamento, bem como para o 1º e 2º turnos/2022 aos locais descritos no Anexo I do presente Termo de Referência, bem como retirá-los ao término da avença, por sua responsabilidade e risco.

VI – Da Forma de Entrega e Recolhimento

A entrega dos bens deverá ser precedida de agendamento de data e horário, mediante encaminhamento de e-mail ou via telefone junto ao respectivo cartório conforme Anexo II do Termo de Referência.

ENTREGA E RECOLHIMENTO TREINAMENTO: Bens locados para Treinamento: Deverão ser entregues no Auditório do Colégio São Paulo da Cruz, Av. Sinfrônio Brochado, 1281, Barreiro de Baixo, entrada pela Rua Vicente de Azevedo, em frente ao Velório do Barreiro. Observar o prévio agendamento junto a 36ª e 333ª Zonas Eleitorais.

Treinamentos	
Entrega	Retirada
01/09/2022	08/09/2022
15/09/2022	20/09/2022
19/08/2022	22/08/2022
26/08/2022	29/08/2022
09/09/2022	12/09/2022

ENTREGA E RECOLHIMENTO 1º E 2º TURNOS: Bens locados para 1º e 2º turnos: Deverão ser entregues em Belo Horizonte nos locais informados no Termo de Referência, Anexo I. Para 1º turno a entrega deverá ocorrer até 17:00 horas do dia 29/09/2022. Para 2º turno (caso ocorra) a entrega deverá ocorrer até 17:00 horas do dia 27/10/2022.

Bens locados para 1º e 2º turnos: Deverão ser recolhidos nos locais previstos no Anexo I mediante prévio agendamento. Para 1º turno, o recolhimento deverá ocorrer a partir das 07:00 horas da manhã do dia 03/10/2022. Para 2º turno (caso ocorra), o recolhimento deverá ocorrer a partir das 07:00 horas da manhã do dia 31/10/2022.

1º Turno/2022		2º Turno/2022	
Entrega	Retirada	Entrega	Retirada
Até 29/09/2022	A partir 03/10/2022	Até 27/10/2022	A partir 31/10/2022

A entrega de bens defeituosos ou apresentados em desacordo com as especificações deste Termo de Referência deverão ser substituídos no prazo máximo de três horas, após comunicação deste Regional mediante e-mail, fax, ou qualquer outro meio inequívoco de ciência à empresa.

VII – Do Pagamento

O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias úteis após o recolhimento do material e recebimento da nota fiscal, condicionado ao ateste pelo setor competente, observados os termos contratuais. **O pagamento da locação das mesas e cadeiras para o segundo turno das Eleições**

somente será devido se este efetivamente ocorrer.

Do pagamento será descontado as unidades não fornecidas, conforme custo unitário da locação descrito no Anexo III deste Termo de Referência.

VIII – Da Responsabilidade

O descumprimento das disposições deste termo de referência sujeitará a contratada às sanções previstas na legislação vigente.

- a - O atraso injustificado na entrega do objeto da contratação ou sua entrega em desacordo com o termo de referência acarretará à contratada multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, até 30 (trinta) dias corridos de atraso, a partir de quando será cobrada multa no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor do quantitativo a ser entregue, sem prejuízo das demais penalidades legais.
- b - A não entrega ou a entrega parcial do objeto da contratação acarretará à contratada multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao inadimplemento, sem prejuízo das demais penalidades legais.
- c - O período de atraso será contado em dias/horas corridos(as).
- d - Se o valor da multa compensatória for comprovadamente menor do que o prejuízo sofrido com o inadimplemento, poderá ser exigida indenização suplementar.
- e - Configurada infração injustificada a qualquer outra obrigação prevista neste termo de referência, fica a contratada sujeita à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou valor referente à parte inadimplida, se for o caso, sem prejuízo das demais penalidades legais.
- f - As multas aplicadas em decorrência do presente instrumento poderão ser descontadas do saldo havido pela contratada junto ao contratante, conforme legislação vigente.
- g - Quando inviáveis ou insuficientes as compensações previstas no parágrafo anterior, a contratada será intimada a recolher o valor restante ou integral da multa apurada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da intimação, sob pena de cobrança judicial.
- h - O não pagamento da multa poderá ensejar a aplicação de penalidade mais gravosa à contratada.
- i - A aplicação de penalidades depende de procedimento administrativo, garantindo-se à contratada o contraditório e a ampla defesa.
- j - As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- k - A desídia na regularização do fornecimento poderá ensejar, a critério do contratante, a rescisão da contratação, sem prejuízo das demais penalidades legais.

IX - CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

Atentando-se para o Decreto 7746/2012, de modo especial ao art. 2º, informamos que foram observados critérios de sustentabilidade em parte, conforme abaixo:

1. A não opção por adquirir tais bens, mas apenas aluga-los para um curto uso, já configura em si mesma medida sustentável, uma vez que aquisição de móveis plásticos seria infinitamente mais danoso ambientalmente.
2. O aluguel de cadeiras de plástico, não gera de modo imediato resíduos. Contudo na fase em que se tornarem inutilizáveis passarão a ser um agente de difícil assimilação pelo meio ambiente.
3. A exigência de que os bens locados fossem de fabricação a partir de materiais recicláveis ou ainda que os bens locados fossem fabricados com materiais ambientalmente sustentáveis, mostrou-se inviável devido ao alto custo de locação desses produtos e a quase inexistente oferta, de modo especial em tempos de pandemia.
4. Opção pela não contratação do fornecimento de mesas e cadeiras, devendo-se no caso sugerir aos Juízes, servidores e escrutinadores que atuam nos locais de apuração que se utilizassem dos móveis disponíveis nos locais ou ainda móveis cedidos, não se mostrou viável. Concluiu-se que seria impraticável proceder a Apuração das Eleições com os móveis disponíveis nos locais. Conste-se ainda que muitas zonas eleitorais não conseguiram o empréstimo de tais móveis.

X – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Seguem abaixo os nomes dos servidores designados como fiscais do contrato, lotados na 38ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte/MG:

- Vanei Miranda de Souza (titular) – Nei Faria de Azevedo (suplente).

XI – ANEXOS

Integram este Termo de Referência os anexos I (LOCAIS DE ENTREGA DAS MESAS E CADEIRAS), II (RELAÇÃO DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DA CAPITAL), III (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA).

Belo Horizonte, 19/07/2022.

ANEXO I

LOCAIS DE ENTREGA DAS MESAS E CADEIRAS PARA TREINAMENTO

CARTÓRIO	LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	TELEFONE
36ª ZONA ELEITORAL	TREINAMENTO: Auditório do Colégio São Paulo da Cruz 10 Mesas e 15 Cadeiras (Apenas no Treinamento)	Av. Sinfrônio Brochado, 1281, Barreiro de Baixo – BH – MG. Entrada pela Rua Vicente de Azevedo, em frente ao Velório do Barreiro.	Guilherme Queiroz	3384-3064 3384-5180
333ª ZONA ELEITORAL	TREINAMENTO: Auditório do Colégio São Paulo da Cruz 10 Mesas e 15 Cadeiras (Apenas no Treinamento)	Av. Sinfrônio Brochado, 1281, Barreiro de Baixo – BH – MG. Entrada pela Rua Vicente de Azevedo, em frente ao Velório do Barreiro.	Rildo Damasceno	3384-9213 3384-3877

LOCAIS DE ENTREGA DAS MESAS E CADEIRAS PARA 1º E 2º TURNO

CARTÓRIO	LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	TELEFONE
026ª ZONA ELEITORAL	Universidade Salgado de Oliveira - Universo	Rua Paru, 762 Nova Floresta	Vinicius	2138-9069
028ª ZONA ELEITORAL	Salão de Festas do Clube Mackenzie	Rua Congonhas, 420 - Santo Antônio	Igor Gonzaga de Souza	99312 4836
030ª ZONA ELEITORAL	Escola Municipal Cornélio Vaz de Melo	Rua Leopoldino de Oliveira, 231 - Aparecida	Stefânia	3343-3540 3343-3541
031ª ZONA ELEITORAL	CREA - Salão Nobre 40 Mesas 80 Cadeiras	Av. Álvares Cabral, 1600- Sto. Agostinho	Lucas Tonidandel	3343-3221 3343-3222
	Escola Emei Manacás 40 Mesas e 90 Cadeiras	Rua Francisca Santos Anastácia, 860 - Paquetá	Lucas Tonidandel	3343-3221 3343-3222
032ª ZONA ELEITORAL	Ginásio Poliesportivo do Colégio Pio XII	Rua Alvarenga Peixoto, 1715 - Sto. Agostinho	Andrea	3343 3511 3343 3510
033ª ZONA ELEITORAL	Ginásio do Colégio Santo Antônio	Rua Santa Rita Durão, 1033 Funcionários	Andrea	3343-3524 99683-2928
035ª ZONA ELEITORAL	Salão de Festas do Olympico Clube	Rua Professor Estevão Pinto, 783, - Bairro Serra -	Kênia	98778-7460 3343-3543 3227 / 3544
036ª ZONA ELEITORAL	Colégio Santa Rita de Cássia	R. Costa Belém, 122 Santa Helena/Barreiro	Irmã Luzia	3384-3064 3384-5180
037ª ZONA ELEITORAL	Ginásio do Barroca Tênis Clube	Rua Almirante Alexandrino, 627 Gutierrez	Nazareth de Moura Gonçalves	3343-3215 3343-3525 98205-7809
038ª ZONA ELEITORAL	UMEI - Venda Nova 40 mesas e 60 cadeiras	Rua Dr. Álvaro Camargos, 14 - Venda Nova/Centro	Vanei	3453 6006 3453 5077
	Escola Municipal Pedro Guerra (Auditório Coberto) 70 mesas e 80 cadeiras	R. João Ferreira da Silva, 230 - Mantiqueira - BH - CEP 31660-660	Vanei	3453 6006 3453 5077
039ª ZONA ELEITORAL	Ginásio do Colégio São Miguel Arcanjo	R. João Lourival Dias, 144 - Silveira	Agnaldo Lima	3444-1955
332ª ZONA ELEITORAL	Ginásio Poliesportivo do Cruzeiro Esporte Clube - em frente ao Fórum Lafayette	R. Ouro Preto, s/n - Barro Preto	Maria Suely	3343-3219 / 3343-3532 / 3343-3220
333ª ZONA ELEITORAL	Ginásio Coberto da Escola Municipal Professora Isaura Santos	Rua Olinda, s/nº - Bairro Santa Cruz - Barreiro de Cima	Rildo Damasceno	3384 9213 3384 3877

ANEXO II**RELAÇÃO DOS RESPECTIVOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DA CAPITAL PARA ACOMPANHAMENTO DO RECEBIMENTO DE MESAS E CADEIRAS**

As zonas eleitorais 29ª, 331ª, 34ª, 27ª e 334ª não necessitarão de mesas e cadeiras.

CARTÓRIO	CHEFE	ENDEREÇO	TELEFONE
026ª ZONA ELEITORAL	Vinicius Vasconcelos de Ávila Pereira	Avenida do Contorno, 7.038 - 4º andar - Lourdes	FONE: 3343-3513 FAX: 3343-3515 E-mail:zona026@t
028ª ZONA ELEITORAL	Juliano dos Reis Corrêa	Avenida do Contorno, 7.038 - 2º andar - Lourdes	FONE: 3343-3202 FAX: 3343-3201 E-mail:zona028@tr
030ª ZONA ELEITORAL	Stefânia Barros Teixeira de	Avenida do Contorno, 7.038 - 9º andar - Lourdes	FONE: 3343-3540 FAX: 3343-3541 E-mail:zona030@tr
031ª ZONA ELEITORAL	Clarice Rozário Martins Fraga	Avenida do Contorno, 7.038 - 7º andar - Lourdes	FONE: 3343-3221 FAX: 3343-3222 E-mail:zona031@tr
032ª ZONA ELEITORAL	Miriam Cabral Pedrosa	Avenida do Contorno, 7.038 - 2º andar - Lourdes	FONE: 3343-3511 FAX: 3343-3510 E-mail:zona032@tr
033ª ZONA ELEITORAL	Andrea Chaves Faria Carvalho	Avenida do Contorno, 7.038 - 5º andar - Lourdes	FONE: 3343-3523 FAX: 3343-3213 E-mail:zona033@tr
035ª ZONA ELEITORAL	Kênia Paula Silva Araújo	Avenida do Contorno, 7.038 - 10ª andar - Lourdes	FONE: 3343-3543, FAX: 3343-3227 E-mail:zona035@t
036ª ZONA ELEITORAL	Guilherme Queiroz Gonzaga	Rua Alcindo Vieira, 67 - Barreiro	FONE: 3384-5553 FAX: 3384-2022 E-mail:zona036@tr
037ª ZONA ELEITORAL	Simone Pires de Rezende Costa	Avenida do Contorno, 7.038 - 5º andar - Lourdes	FONE: 3343-3215 FAX: 3343-3216 E-mail:zona037@tr
038ª ZONA ELEITORAL	Vanei Miranda de Souza	Rua Padre Pedro Pinto, 5020 - Mantiqueira	FONE: 3453-6006 FAX: 3453-5077 E-mail:zona038@tr
039ª ZONA ELEITORAL	Eduardo de Souza e Silva	Avenida do Contorno, 7.038 - 4º andar - Lourdes	FONE: 3343-3211 FAX: 3343-3212 E-mail:zona039@tr
332ª ZONA ELEITORAL	Maria Suely Rezende Vasconcelos Alves	Avenida do Contorno, 7.038 - 6º andar - Lourdes	FONE: 3343-3219 FAX: 3343-3220 zona332@tre-mg.jl
333ª ZONA ELEITORAL	Rildo Damasceno	Rua Alcindo Vieira, 67 - Barreiro	FONE: 3384 9213 / E-mail:zona333@tr

ANEXO III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BENS	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO DA DIÁRIA POR BEM LOCADO	VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO
MESAS PLASTICAS	1.680		
CADEIRAS PLASTICAS	2.390		

Marco Antonio Feital Leite
Juiz da 38ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte - MG

Belo Horizonte, 22/07/2022



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO FEITAL LEITE, Juiz(a) Eleitoral**, em 23/07/2022, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3133621** e o código CRC **6E4B8F4B**.

0000056-37.2022.6.13.8038

3133621v1